

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 04/2011 – UFERSA / PROEC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital 04/2011 para seleção de 06 (seis) bolsistas ADC (Apoio à Difusão do Conhecimento) e 02 (dois) bolsistas IEX (Iniciação ao Extensionismo) para atuarem no **Projeto de Extensão: TRADIÇÃO E INOVAÇÃO: CULTURA E TECNOLOGIA NO ACOLHIMENTO DE PROCESSOS COMUNITÁRIOS**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

A seleção dos estudantes para a concessão de estágio obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Estar cursando até o sexto período;
- c) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- d) Análise do currículo;
- e) Entrevista
- f) Possuir renda familiar de até quatro salários mínimos;
- g) Ser oriundo de escola pública – ensino médio;

2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico

Além de o (a) candidato (a) ter que preencher os requisitos acima especificados, terá que se submeter a uma entrevista, que será realizada nos **dias 17 de maio de 2011 e 19 de maio de 2011 na sala do PARFOR**, no Prédio da Reitoria, no horário das 8h às 12h, para os candidatos que entregaram a documentação exigida no edital no ato da inscrição.

Eventuais recursos de impugnação de procedimentos deverão ser interpostos junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- b) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- c) Histórico Escolar – Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar – Ensino médio (não precisa de autenticação);
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou

responsáveis legal, caso resida com estes;

f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa, e que não possui bolsa de qualquer outro programa (anexo ao edital).

4 DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 20 de maio de 2011, no site da UFERSA e nos murais do Campus de Mossoró-RN.

5 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E ETAPAS

O Processo seletivo será realizado no período de **05** a **20** de maio de 2011 e obedecerá ao calendário descrito a seguir:

DATA	DESCRÍÇÃO E LOCAL
05 de maio de 2011	Publicação do Edital
09 de maio de 2011 até dia 11 de maio de 2011	Inscrição dos interessados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nos horários de 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h.
12 de maio de 2011	Análise da documentação
dia 17 de maio de 2011 e dia 19 de maio de 2011	Entrevistas com os candidatos será realizada nos dias 17 de maio de 2011 e 19 de maio de 2011 na sala do PARFOR, no Prédio da Reitoria, no horário das 08h às 12h, para os candidatos que entregaram toda documentação e atenderam aos requisitos do presente Edital.
20 de maio de 2011	Publicação do resultado do Processo Seletivo, no site da UFERSA.

6 DO PERÍODO DO PROJETO DE EXTENSÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1 O Projeto de Extensão será executado no período de um ano, a contar a partir de maio a dezembro de 2011;

6.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos pesquisadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do programa e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

6.3 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

- b) desistência do projeto;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no projeto;
- e) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e a da equipe do projeto.

7 DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O estudante bolsista receberá:

- a) Na modalidade Apoio à Difusão do Conhecimento – ADC Nível: A - receberá: R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)
- b) Na modalidade Iniciação ao Extensionismo – IEX – receberá: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

7.2 A bolsa será concedida mensalmente até dezembro de 2011, a contar da data do início das atividades dos alunos;

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelos pesquisadores e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação e inscrição do (a) candidato (a) obriga a observância dos termos do presente Edital. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato (a), sem prejuízo das demais providências cabíveis, inclusive com a devolução de recursos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA.

Mossoró (RN), 05 de maio de 2011.

Ioná Santos Araújo

Profa. Dra. Ioná Santos Araújo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção

Prof. Dr Valdemar Siqueira Filho
Profa. Dra. Karla Rosane do Amaral Demolay
Profa. Ms. Kátia Cilene da Silva

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ C.P.F: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

DDD: _____ Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Turno: _____

Qual a sua renda familiar? (some as rendas de todos que morram com você)

R\$ _____

Quantas pessoas moram com você em sua casa?

Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais? Se sim, quais?

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob no _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer programa.

_____, ____ de _____ de 2011.

(assinatura do candidato)